



Governo do Amazonas entrega ajuda humanitária para famílias afetadas pela estiagem em Canutama

Arthur Castro/Secom

E setores primário e social são fortalecidos com entregas de implementos agrícolas e ações de liberação de crédito e regularização

O Governo do Amazonas realizou, no dia 9 de setembro, investimentos e entregas para fortalecer os setores primário e social de Canutama (a 619 quilômetros de Manaus). As ações de liberação de crédito, regularização de trabalhadores rurais e entregas de implementos agrícolas devem garantir o desenvolvimento socioeconômico do município da calha do Purus. Houve, também, entrega de ajuda humanitária para 1,5 mil famílias atingidas pela estiagem, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano.

“Isso é fundamental porque quem está no interior tem disposição para trabalhar, mas quer oportunidade. E o Governo, juntamente com a prefeitura, tem as condições necessárias para dar essas oportunidades, como acesso ao crédito, implementos agrícolas, financiamento, como o Crédito Rosa. É a mão amiga do Estado que tem chegado aqui no interior”, declarou o governador Wilson Lima.

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), repassou R\$ 1,2 milhão em crédito rural a pescadores artesanais de Canutama. Um motor de popa 15 HP e 17 canoas de alumínio foram entregues, viabilizados pelo Idam em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Posteriormente, os demais equipamentos serão repassados, totalizando 96 beneficiários. Pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o Estado entregou cinco aeradores a piscicultores e 10 kits roçado para trabalhadores rurais de Canutama.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) também foi realizada a entrega de um triciclo, uma bajara com motor, somando investimento de R\$ 50 mil em recur-



Foram entregues cestas básicas e caixas d'água para 1,5 mil famílias, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano, além da liberação de crédito e entregas de implementos agrícolas

sos para beneficiar os produtores rurais do município. O implemento visa facilitar o escoamento da produção dos produtores rurais do município, como é o caso do produtor Francisco Antônio da Silva, 42. “É de grande importância esse material para nós trabalharmos, porque nós somos manejadores e quando tiramos o peixe tem que carregar no lombo. Então, o triciclo vai agregar muito ao nosso trabalho. É muito importante o Governo do Estado fazer essa iniciativa, porque antes não tínhamos essa oportunidade”, afirmou o produtor.

E por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), o governador Wilson Lima também realizou a entrega simbólica de 10, dos 53 kits de seringueiros que serão enviados para 18 comunidades da Reserva Extrativista (Resex) de Canutama e da Floresta Estadual de Canutama. A iniciativa integra o Programa Floresta em Pé, uma cooperação financeira entre os governos do Brasil e da Alemanha, com recursos do Banco de Desenvolvimento KfW. O programa é gerido pela Sema e executado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

Mais ações

O Governo do Amazonas, por meio do Idam, realizou a regularização de trabalhadores rurais locais com a entrega de documentos rurais, sendo 68 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 28 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). Pela Sepror, a Associação dos Produtores e Agroextrativista de Canutama (Aspac) foi beneficiada com a entrega de certificado digital.

Também foram entregues 30 toneladas de alimentos em 1.500 cestas básicas e 100 caixas d'água para famílias atingidas pela estiagem no município. A iniciativa integra a Operação Estiagem 2025, coordenada pela Defesa Civil do Estado, e marca a primeira ação em resposta à seca deste ano, beneficiando diretamente cerca de 1.500 famílias afetadas pela redução do nível dos rios.

Por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas), foram entregues cheques às empreendedoras contempladas pelo programa Crédito Rosa, e o Governo do Amazonas vai inaugurar um ponto fixo de atendimento do Crédito Rosa em Canutama.

PORTARIA Nº 050/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.07999/2025-11/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 004/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, em favor da empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (02.341.467/0001-20); II: HOMOLOGAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 14.710.405,20 (quatorze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e cinco mil e vinte centavos); III: DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242227

PORTARIA Nº 051/2025-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.006663/2025-31/PMAM, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio de rede de distribuição pública para unidades, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, pelo período de 60 (sessenta) meses, realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 005/25, com fulcro no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio de rede de distribuição pública, para atender as unidades da Polícia Militar do Amazonas sediadas na capital do Estado, em favor da empresa MANAUS AMBIENTAL S.A (03.264.927/0001-27); II: HOMOLOGAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 4.301.066,40 (quatro milhões, trezentos e um mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos); III: DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e à Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242228

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; **Objeto:** Serviços de licenciamento de uso de sistema da informação, disponibilizando o Gestor de Conteúdo Web para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 33.410,88 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), a contar de 15/09/2025, a fim de atender a demanda de criação de site institucional.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000022, emitida em 12/09/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000506/2025-09 -SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 242125

PORTARIA Nº 023/2025 - GABSEC/SEPCD

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 005/2025-GEAP/SEPCD; **CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da cidadania das Pessoas com Deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento, tendo como objetivo a execução de Projetos no âmbito do Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência - Ações Descentralizadas Socioassistenciais voltadas ao referido público; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil; e **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.046101.000914/2025/52 - SEPCD; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas dos Projetos que serão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD, composta pelos seguintes servidores: ISABELLE SAENZ DE MEDEIROS (Presidente), ROSANA REIS DE MELO SILVA (Membro), CASSIA TAMIRES PONTES DE SOUZA (Membro) e MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO (Membro); II - A participação na presente Comissão é considerado serviço relevante não remunerado. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 242237

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0047/2025 - GAB-SEPA

I - FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA- Matrícula: 275.608-9 A **VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - **Materiais de Consumo.** **APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 242116

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA

PORTARIA Nº 0106/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;